



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO nº4080 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1989.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Excluir do anexo I do Decreto nº 3643, de 25.02.88, publicado no DO/RO nº 1499, de 29.02.88, o nome do servidor FRANCISCO ONOFRE MATIAS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C" ref. "Única", cadastro nº 60.029-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1008/01524-88).

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 08 de fevereiro de 1989 , 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador

Janilene Vasconcelos de Melo

Secretária de Estado da Administração

1733  
10/02/89

GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 10.022-89  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 1989

DECRETO

Art. 1º - Excluir do Anexo I do Decreto nº 10.022-89, publicado no DO de 10/02/89, o nome do autor THOMAS GUYE KATZ, docente em tempo de Professor de Ensino de 1ª a 3ª graus, inscrito no "Linha", cadastro nº 60.022-6.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1008/1989-89).

Estado de Rondônia, 10 de Fevereiro de 1989.

THOMAS GUYE KATZ

Governador

*[Handwritten Signature]*

Secretaria de Estado de Administração